



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 0116/2018.

PUBLICADO EM

Data: 27/11/19

Órgão: Dões/Amorje

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PSV. X PRE MOLDADOS E CONCRETO LTDA**, sediada na Rodovia BR 381, S/N, Córrego Bananal, Mantena/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.606.368/0001-59, representada neste ato por seu administrador Sr. **IRISMAR SALES VIEIRA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº. 388.173.906-82, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 747, 2º andar, Centro, Mantena/MG doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de prorrogação de prazo de vigência da execução da obra:

Aos **quatorze (14)** dias do mês de **novembro (11)** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 8505/2019 protocolado em 14 de novembro de 2019, resolvem **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA** do contrato de nº. **116/2018**, referente a Tomada de Preços nº 006/2018, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

CONSIDERANDO:

* O pedido de aditivo pela Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo de prazo de vigência da execução da obra ao contrato nº 116/2018, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência da execução da obra, estabelecido na cláusula quinta do item 5.3. do Contrato 116/2018, o qual refere-se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA MARIA JOSÉ NUNES CABRAL, RUA AFONSINA PEREIRA PINHEIRO, RUA MARIA RIBEIRO BONFIM, RUA MARTA PEREIRA DE CASTRO, RUA ALVINA NEVES DA SILVA E TRAVESSA - BAIRRO HOMERO AMANTE; RUA FLAUSINA ROSA DE SOUZA, RUA PADRE DANIEL COMBONE, RUA EVARISTO FIDEL DA SILVA, RUA MARIA DA SILVA E TRECHO DA RUA JOSÉ DUTRA - BAIRRO VALE ENCANTADO; RUA DO GRUPO, RUA DO MERCADO, RUA DA IGREJA E RUAS 1 E 2 - DISTRITO DE MURITIBA, NESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

2.1. Fica o contrato nº 116/2018, prorrogado pelo prazo de execução da obra por 44 (quarenta e quatro) dias, com início em dezoito (18) de novembro (11) de dois mil e dezenove (2019) e término em três (31) de dezembro (12) de dois mil e dezenove (2019).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

PSV. X PRE MOLDADOS E CONCRETO LTDA
IRISMAR SALES VIEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Paula Garcia Silva Batista CPF 185.372.047-06

2ª Emanuella F. de Paula CPF 456.433.097-36